1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 605/2026, 606/2026 E 610/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 18/08/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS E FIOS CIRÚRGICOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ALFALAGOS LTDA, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1700, Bairro Distrito Industrial, no Município de Alfenas - MG, CEP 37.135-516, Fone (35) 3701-0450, e-mail contratos2@alfalagos.com.br, depcontratos@alfalagos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual n.º 016189241.00-50, neste ato representada por seu procurador Sr. Milton Kennedy Aquino, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-91 e portador da Carteira de Identidade n° *******9, expedida pela SSP/MG.

BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua dos Oitis, nº 80, Bairro Distrito Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP 37.556-836, Fone (35) 3427- 7000, (31)99633-9626, e-mail vendas@biobase.ind.br, regishospitalar@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.216.859/0001-56, Inscrição Estadual n.º 525185259.00-52, neste ato representada por seu procurador Sr. Reginaldo dos Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-00 e portador da Carteira de Identidade n° ******5, expedida pela SSP/MG.

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na Rua Tupinambás, n.º 651, Bairro Carapina, no Município de Governador Valadares - MG, CEP 35.060-530, Fone (33) 3277-9200/ (33) 3277-9050, e-mail cofarminas@cofarminas.com.br, licitacoes@cofarminas.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09, Inscrição Estadual n.º 277.740038.00-11, neste ato representada por seu sócio Sr. José Aldo Cordeiro da Siqueira, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-72 e portador da Carteira de Identidade n° ******-9, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto nos itens nº 15, 08, 16 e 36, para o Consórcio ICISMEP em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/039A-1920-57B7-8C35 e informe o código 039A-1920-57B7-8C35

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
605/2026	15	**COLETOR DE URINA ADULTO COM CAPACIDADE DE 1200ML (SISTEMA ABERTO) -** DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	600
606/2026	08	**BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 M -** DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	300
610/2026	16	**COLETOR DE URINA ADULTO COM CAPACIDADE DE 2000ML (SISTEMA FECHADO) -** DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	1.000
610/2026	36	**LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL -** DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 24 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/039A-1920-57B7-8C35 e informe o código 039A-1920-57B7-8C35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 039A-1920-57B7-8C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 24/08/2026 15:43:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 25/08/2026 11:22:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/039A-1920-57B7-8C35